



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 222 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

"DÁ O NOME DE PAULO PEIXOTO A UMA RUA DO
BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMINA OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de PAULO PEIXOTO, a rua nº
10 do conjunto residencial da CEHAB, no bairro Retiro
Poético.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na rua
Altair A. Neves e término na Calil Mussi.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o que dispuser esta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente